A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE RIO BRILHANTE/MS - MOTO CLUBE ROTA 163, inscrita no CNPJ nº 57.685.469/0001-29, com sede social na Rua Luiz Cerciliano Vilares, nº 1.141 – Rio Brilhante/MS, vem apresentar seu BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 30 de setembro de 2026, cujo valores são expressos em reais (R$).

ATIVO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
ATIVO CIRCULANTE	
Disponibilidades	
Banco Sicredi Centro-Sul MS/BA – Agência 0903 – Conta Corrente 39599-2	24.672,68
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.672,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	0,00
Outros Ativos	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	24.672,68

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações a pagar	0,00
Outras obrigações	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Obrigações de longo prazo	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	
Patrimônio Social / Superávits Acumulados	24.672,68
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	24.672,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	24.672,68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE RIO BRILHANTE/MS – MOTO CLUBE ROTA 163**, inscrita no CNPJ nº **57.685.469/0001-29**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Associação desenvolve atividades de caráter social, comunitário e cultural, promovendo ações de integração entre seus associados e a comunidade.

NOTA 2 – DISPONIBILIDADES

Em **30 de setembro de 2026**, as disponibilidades financeiras da Associação totalizavam **R$ 24.672,68 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, mantidas na seguinte conta bancária:

Instituição: Sicredi Centro-Sul MS/BA
Agência: 0903
Conta Corrente: 39599-2
Saldo: R$ 24.672,68

NOTA 3 – ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros utilizados pela Associação para manutenção e desenvolvimento de suas atividades são provenientes, unicamente, das **mensalidades pagas pelos associados**.

Os recursos são destinados ao custeio das atividades institucionais, sociais, comunitárias e culturais desenvolvidas pela entidade, não havendo distribuição de resultados entre associados ou dirigentes.

NOTA 4 – BENS E ATIVO IMOBILIZADO

Na data de levantamento deste Balanço Patrimonial, a Associação **não possui bens móveis ou imóveis registrados em seu patrimônio**, razão pela qual não apresenta saldo no Ativo Imobilizado.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES

Na data do encerramento deste balanço, a Associação **não possui dívidas ou obrigações financeiras pendentes**, inexistindo valores registrados no Passivo Circulante ou no Passivo Não Circulante.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Considerando as disponibilidades financeiras existentes no montante de **R$ 24.672,68** e a inexistência de obrigações informadas, o Patrimônio Social líquido apresentado neste balanço corresponde ao mesmo valor.

NOTA 7 – FINALIDADE DOS RECURSOS

Os recursos da Associação destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento e manutenção de suas finalidades institucionais e sociais.

A entidade não possui finalidade lucrativa e não remunera seus dirigentes pelo exercício das respectivas funções.

NOTA 8 – RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

O presente Balanço Patrimonial foi elaborado com base nas informações e documentos apresentados pela administração da Associação, especialmente quanto ao saldo bancário, inexistência de bens integrantes do ativo imobilizado e inexistência de dívidas e demais obrigações na data do levantamento.

Rio Brilhante/MS, 30 de setembro de 2026.

ANDREY BUOSI:27939257803

Assinado de forma digital por ANDREY BUOSI:27939257803
Dados: 2026.09.30 14:12:14 -04'00'

ANDREY BUOSI
Presidente
Associação dos Motociclistas de Rio Brilhante/MS – Moto Clube Rota 163

JOAO MAURI KUHN:43060277915

Assinado de forma digital por JOAO MAURI KUHN:43060277915
Dados: 2026.09.30 13:21:52 -04'00'

CONTADOR RESPONSÁVEL
Nome: JOÃO MAURI KUHN
CRM 002416/MS